

2026

# PGJ Itinerante — Região Sul

## Bahia

14 municípios representados pelos Consórcios de Saúde de Eunápolis e de Teixeira de Freitas, na adesão ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal.

### Municípios integrantes

- Belmonte
- Eunápolis
- Guaratinga
- Itabela
- Itagimirim
- Itapebi
- Porto Seguro
- Alcobaça
- Caravelas
- Ibirapuã
- Mucuri
- Nova Viçosa
- Prado
- Itanhém



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO EXTREMO SUL), neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. *Data assinatura eletrônica.*

**ADALBERTO ALVES PINTO**  
Prefeito de Medeiros Neto -BA  
Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Teixeira de Freitas<sup>1</sup>

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça

<sup>1</sup> MUNICÍPIOS INTEGRANTES: • Alcobaça • Caravelas • Ibirapuã • Itamaraju • Itanhém • Jucuruçu • Lajedão • Medeiros Neto • Mucuri • Nova Viçosa • Prado • Teixeira de Freitas • Vereda



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

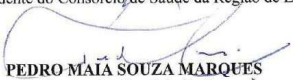
#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DE EUNÁPOLIS – BA (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE COSTA DO DESCOBRIMENTO - CISCĐ), neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. *Data assinatura eletrônica.*

  
**ISAN DO NASCIMENTO BOTELHO**  
Prefeito de Itapebi-BA  
Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Eunápolis<sup>1</sup>

  
**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça

<sup>1</sup> MUNICÍPIOS INTEGRANTES: • Belmonte; • Eunápolis • Guaratinga • Itabela • Itagimirim • Itapebi • Santa Cruz Cabralia • Porto Seguro



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESAO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

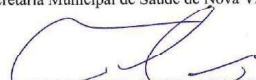
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

*Local e data da assinatura eletrônica.*

*PI Silva Vitoriano*

**FILDECINA CESAR DOS SANTOS**  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Nova Viçosa - BA

  
**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHÉM – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

*Local e data da assinatura eletrônica.*

**BRUNA OLIVIRA SANTOS MOREIRA**  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Itanhém-BA

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABELA – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. Data assinatura eletrônica.

**WADLA SILVA DE ANDRADE CASSIANO**  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Itabela-BA

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

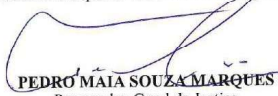
##### A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO

– BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

*Local e data da assinatura eletrônica.*

  
**CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES**  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro - BA

  
**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. Data assinatura eletrônica.

**EDNA DE SOUZA ALVES SANTOS**  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis-BA

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. Data assinatura eletrônica.

**TARCIO ANDRADE LAPA**  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte-BA

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. Data assinatura eletrônica.

**SAMUEL SOUZA TEIXEIRA**  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinga-BA

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCobaça – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. Data assinatura eletrônica.

ALEXANDRE TALHER LIMA  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Alcobaça-BA

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAVELAS – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. Data assinatura eletrônica.

TACYANE CRISTINA ALCÂNTARA  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Caravelas-BA

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIMIRIM – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. Data assinatura eletrônica.

  
**LEOPOLDO DEMY LACERDA RODRIGUES**  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Itagimirim-BA

  
**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURI – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

*Local e data da assinatura eletrônica.*

**FERNANDO GONÇALVES JARDIM**  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Mucuri - BA

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

*Local e data da assinatura eletrônica.*

CASSIO MARQUES MARCHESINI  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Prado - BA

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

#### TERMO DE ADESAO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPUÁ – BA, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Eunápolis. Data assinatura eletrônica.

**CARMEM JULIA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Ibirapuá-BA

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria Geral de Justiça